



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 194ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA 28/04/2014

Isaura Frega Rafael Ferreira Ailton de Mesquita Vieira Ana Cristina Henney Guido Gelli Daniel Cortez de Souza Pereira Cláudia Braga José Mauro Lima da Silva Anna Luiza Gayoso Monnerat Marlus Newton P. B. V. de Oliveira Márcio Neves do Valle	Presidente Chefe de Gabinete da Presidência Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização Diretora de Licenciamento Ambiental Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas Diretor de Administração e Finanças Representante do Diretor de Recuperação Ambiental Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul Procuradora-Chefe Ouvidor Coordenador Geral de Fiscalização
--	--

Às quinze horas do dia vinte e oito de abril de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sítio à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a Presidência da Drª Isaura Frega, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados.

I - ABERTURA – Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião.

II - E-07/002/4121/14 - Fortvale Infraestrutura e Locações Ltda. - Transporte de resíduos provenientes de sistemas de tratamento - Liberação de veículo (caminhão tanque ETI 5465) – Conforme considerações do Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul, o Conselho Direito aprovou a liberação de veículo.

III - E-07/504.855/09 - CSN Cimentos S/A - Para formação de Grupo de Trabalho - GT – As indicações da DILAM foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. Foi indicada, ainda, para compor o GT a servidora Mariana Palagano Ramalho Silva, matrícula nº. 390.416-6. O Conselho Diretor aprovou as indicações.

IV - Proposta de alteração no Grupo de Trabalho – GT, criado para realizar revisão das normas técnicas da extração de areia em corpos d'água, (Portaria INEA/PRES nº 131, de 22/07/10) - Para substituição do coordenador e inclusão de representantes das Superintendências SUPMEP e SUPBAP – Conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental, os Conselheiros decidiram encaminhar a demanda para a Vice-Presidência indicar os representantes da SUPMEP e da SUPBAP.

V - CI DILAM 385/14 - Encaminhamento de cópia das licenças emitidas pela DILAM nos meses de Fevereiro de 2014, nos termos da competência regulamentada pela Resolução INEA nº 48, de 18/01/2012 – Total de 127 licenças – Para ciência -



inea INSTITUTO ESTADUAL
DO AMBIENTE





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 194ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA 28/04/2014

Conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor tomou ciência do assunto. **VI - CI DILAM 378/14 - Encaminhamento de cópia das licenças emitidas pela DILAM nos mês de Março de 2014, nos termos da competência regulamentada pela Resolução INEA nº 48, de 18/01/2012 – Total de 73 licenças – Para ciência** - Conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental, o Conselho Direito tomou ciência do assunto. **VII - E-07/002/3802/14 - Everton Leite Pereira – Deliberar quanto à solicitação de participação dos servidores: Everton Leite Pereira - mat. nº 391.267-2; Yasmim da Costa Monteiro - mat. nº 391.326-6; Bruna Raquel Balthazar Andrade - mat. nº 391.253-2, Wallace Serafim Pavão - mat. nº 390.467-9** no curso Retenções na fonte: IRRF, PIS, Pasep, Cofins, CSLL, INSS e ISS, que será realizado nos dias 02 e 03 de junho do corrente, no Centro de Capacitação Profissional - CENOFISCO, Rio de Janeiro/RJ – Solicitação aprovada. **VIII - E-07/502.650/10 - Higrotec Indústria e Comércio S/A** - Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor deliberou pelo conhecimento do presente pedido de reconsideração e decidiu pelo seu indeferimento. **IX - E-07/503.312/11 - L. C. Gomes Telhas e Tijolos Ltda.** - Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **X - E-07/002/3553/14 - RJX Comércio de Combustíveis e Serviço Ltda.** - Deliberar quanto ao pedido de suspensão parcial das atividades de comércio, venda e compra de combustíveis, lavagem de veículos e troca de óleo – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor deliberou pela ratificação da Medida Cautelar imposta de Suspensão Parcial das Atividades de abastecimento de combustíveis, troca de óleo e lavagem de veículos do estabelecimento (RJX Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.), conforme prevê o Inciso VIII, do Artigo 2º, da Lei 3467/00. **XI - Apresentação GEOPEA - Projeto “Uso de Vants – Veículos aéreos não tripulados – nas atividades do Inea”** – A gerente da Gerência de Geoprocessamento e Estudos Ambientais - GEOPEA apresentou aos Conselheiros as diretrizes do estudo de viabilidade técnico-econômica da utilização dos Vants. **XII - Assuntos Gerais:** **a)** Conforme recomendação da Diretora de Licenciamento Ambiental, os Conselheiros aprovaram a retificação das Resoluções nº 52 e 53 para inclusão de item sobre recapeamento; **b)** A Presidente solicitou o apoio da Gerente de Comunicação para consolidar o relatório sobre os impactos das atividades de Petróleo no Estado do Rio de Janeiro, que será



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 194ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA 28/04/2014

apresentado à Procuradoria Geral do Estado - PGE. Desta forma, as áreas envolvidas deverão encaminhar, no prazo de 1 semana, as informações necessárias. **XIII - Ratificação da proposta de acordo do Plano de Ação da adequação de operação das empresas:** E-07/502.601/12 - Conservas Rubi S/A; E-07/502.791/12 - Conservas Piracema S/A; e E-07/502.793/12 - Indústria Gradim Ltda. – Ratificação aprovada, conforme considerações da Procuradora Chefe do INEA, do Gerente de Contencioso e de Relações Institucionais da Procuradoria do INEA e da Gerente de Licenciamento de Indústrias da DILAM. **XIV - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Isaura Frega agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente - Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2014.

ISAURA FREGA
Presidente

ALTON DE MESQUITA VIEIRA
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

GUIDO GELLI
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA
Diretor de Administração e Finanças

CLÁUDIA BRAGA
Representante do Diretor de Recuperação Ambiental



inea instituto estadual
do ambiente

